



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

CEP 26.500-000 - São Pedro da Aldeia - RJ - Fone/Fax: (21) 2522-1100

## PROJETO DE LEI Nº 113 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001 **CIENDE**

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 03/10/2001

Dispõe sobre denominação  
de Logradouro Público,  
neste Município.

José Valdezir Pereira <sup>2º</sup> A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por  
seus representantes legais,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam denominados os logradouros Públicos localizados na Bairro São João, neste Município, obedecendo as seguintes nominações:

Rua Alice Martins, o logradouro que se inicia na Rua São Jorge e termina na Rua projetada  
Rua Adir Soares, o logradouro que se inicia na Rua São Jorge e seu termino na Rua 13 de Outubro  
Rua da Conceição, o logradouro que se inicia na Rua São Jorge e seu termino na Rua sem saída  
Rua Marques do Paraná, o logradouro que se inicia na Rua São Jorge e seu termino na Rua sem saída

Rua Nelson Vaz, o logradouro que se inicia na São Jorge e termina na Rua Projetada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

### J U S T I F I C A T I V A

A necessidade de se dar nome as ruas de uma cidade não decorre exclusivamente, da intenção do legislado emprestar homenagens a uma figura Ilustre da sociedade.

É muito mais ampla e muito mais importante porque encerra um direito: aquele que cada cidadão tem de possuir um endereço certo devidamente legalizado pela municipalidade e reconhecido por força de Lei municipal.

#### • A COMISSÃO

Murálio e Redacção  
Em 04 / 10 / 2001

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2001.

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

GENILSON GANDRA DE SOUZA  
=Vereador=  
PDT

#### APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 16 de Setembro de 2001

José Valdezir Pereira  
PRESIDENTE

#### APROVADO

#### 2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 18 de Setembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE